

Cirurgia Torácica e Cardiovascular – Normas Específicas

I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

A CCP do Programa de Pós-graduação em CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR será constituída pelo Coordenador do Programa e seu Suplente, mais 1 docente credenciado como orientador no programa e 3 suplentes e 1 representante discente e suplente.

II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, os critérios de seleção, bem como informações sobre matrícula constarão em Edital específico, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e na página eletrônica do programa.

1) Curso de doutorado direto ou doutorado com mestrado

- a) Avaliação do Plano de Pesquisa, sendo de caráter eliminatório,, previamente aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP - CAPPesq;
- b) Análise do Curriculum Lattes;
- c) Parecer circunstanciado do futuro orientador;
- d) Avaliação do candidato com a presença do futuro orientador para discussão do projeto de pesquisa com a finalidade de analisar a viabilidade e relevância científica.

2) Proficiência em língua estrangeira
A proficiência em língua estrangeira, conforme descrito no Item V desta Norma, será exigida no ato de inscrição;

3) A seleção é em fluxo contínuo durante o ano letivo, sem limite de vagas, conforme Edital específico a ser divulgado na página eletrônica da FMUSP e do programa, dependente do limite de alunos vinculados ao orientador proponente.

III – PRAZOS

1) No curso de doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de 48 meses.

2) No curso de doutorado direto, o prazo para depósito da tese é de 48 meses.

IV – CRÉDITOS MÍNIMOS

1) Para o curso de doutorado direto são exigidas, pelo menos 200 unidades de crédito, compreendendo 24 créditos em disciplinas e 176 pelo preparo da tese.

2) Para o curso de doutorado, com obtenção prévia do título de mestre são exigidas, pelo menos 184 unidades de crédito, compreendendo 8 créditos em disciplinas e 176 pelo preparo da tese.

V – LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1) Será exigida para o curso de doutorado a proficiência em inglês.
- 2) Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês, com validade de 5 anos:
 - a) Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para o curso de doutorado: 60 pontos;
 - b) Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 61 pontos para o curso de doutorado;
 - c) Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 173 pontos para o curso de doutorado;
 - d) Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 500 pontos para o curso de doutorado.
- 3) Ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível avançado no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras. até a metade do prazo regimental do curso.

VI – DISCIPLINAS

- 1) Os critérios de credenciamento de disciplina no Programa são:
 - (a) Mérito e importância junto ao programa;
 - (b) Conteúdo para formação de pesquisador e/ou ligado às linhas de pesquisa;
 - (c) Competência específica dos responsáveis, avaliada por produção científica dos últimos cinco anos: publicação de artigos completos em revistas de corpo editorial rigoroso, de preferência em nível internacional; livros; capítulos de livros; participação em congressos internacionais e nacionais, coordenação e participação em projetos de pesquisa financiados;
 - (d) Linha de pesquisa definida, coerente quando pertinente com o conteúdo da disciplina.

VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

- 1) São critérios para cancelamento de turmas de disciplinas:
 - (a) Não ter sido atingido o número mínimo de estudantes por turma;
 - (b) Solicitação do ministrante devidamente justificada, aprovada pela CCP, até 15 (quinze dias) antes do início da turma.

VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

- 1) O objetivo do Exame de Qualificação (EQ) é avaliar a maturidade científica do aluno e os progressos obtidos até então em seu projeto.
- 2) Quando da realização do EQ, o aluno deverá ter cumprido 4 do total de créditos exigidos em disciplinas para o curso de doutorado com mestrado anterior e 12 para o curso de doutorado direto.
- 3) A inscrição para o EQ deve ser realizada quando atingido até 28 meses do início do curso do aluno e a realização do EQ até 120 dias após a data da inscrição.

4) O exame constará da apresentação do andamento do projeto de tese, incluindo seus resultados preliminares. Será avaliada a didática do aluno, sua maturidade científica e a exeqüibilidade do projeto.

5) A banca será constituída por 3 membros e 2 suplentes, sendo pelo menos um dos titulares e um suplente de fora do programa.

6) O EQ avalia a qualidade do projeto que está sendo executado. O interessado deverá fazer uma apresentação do trabalho, sua evolução, e sua adequação dentro do cronograma definido, análise e discussão dos resultados obtidos até o momento.

7) O candidato reprovado no exame poderá prestá-lo novamente uma vez, após o prazo mínimo de 60 dias e máximo de 180 dias.

8) O orientador, e/ou co-orientador não poderá fazer parte da comissão julgadora de EQ.

IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA O DOUTORADO

Não se aplica.

X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador. No desempenho acadêmico será avaliado o andamento do projeto de pesquisa, comparecimento nas reuniões científicas (60%) e nas defesas de tese (25%), apresentação dos resultados finais na reunião científica até 120 dias antes do término do prazo regimental.

O aluno será desligado se não tiver seu relatório de atividades anual, que deverá ser entregue um mês antes do período de matrícula do 2º semestre, aprovado pela CCP. O relatório deverá ser encaminhado pelo orientador, justificando os aspectos relacionados à improdutividade do aluno.

Em caso de reprovação, o aluno poderá apresentar novo relatório, no prazo de 30 dias após a ciência do indeferimento, sendo desligado se este último não for aprovado.

XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES

1) O prazo para credenciamento e recredenciamento de orientadores é de 4 anos.

2) Critérios mínimos para credenciamento de orientadores do curso de doutorado:

a) Linha de pesquisa definida;

b) Experiência prévia em orientação de alunos de iniciação científica, alunos de pós graduação lato senso com artigo científico publicado, pós-graduação senso estrito ou pós-doutorado;

c) Produção científica: publicação de 4 artigos completos, no último triênio, em periódicos indexados na base ISI, sendo que pelo menos uma das publicações deve ser em periódico com fator de impacto (FI) $\geq 2,2$ ou 3 artigos completos em periódicos indexados na base ISI com FI $\geq 1,35$.

3) Critérios mínimos para credenciamento de co-orientadores:

- a) Linha de pesquisa que englobe o projeto do aluno;
- b) Contribuição com tópicos específicos, complementando a orientação da tese;
- c) Mesmos critérios para credenciamento de orientador para o curso de doutorado ou reconhecida produção científica, artística ou tecnológica.

4) Critérios mínimos para credenciamento de orientadores específicos para o curso de doutorado, incluindo orientadores externos:

- a) Ter linha de pesquisa que englobe o tema abordado na tese em questão;
- b) Apresentar produção científica conforme explicitado nos critérios mínimos de credenciamento para o curso de Doutorado para orientadores há mais de 5 anos. Para doutores há menos de 5 anos, publicação de 1 artigo com FI $\geq 1,35$ e dois com qualquer FI no último triênio.

5) Critérios mínimos para credenciamento de orientadores:

- a) Preencher todos os critérios mínimos definidos para o credenciamento de orientadores para o curso em questão.
- b) Ter conduzido a orientação ou co-orientação de pelo menos 1 aluno no programa.
- c) A partir do segundo credenciamento apresentar pelo menos 1 publicação em periódico com FI e co-autoria de orientado.
- d) Ter tido aluno de iniciação científica no período e manter atividade de orientação no mínimo de um aluno de pós-graduação.

6) Número máximo de orientandos e de programas

- a) O número máximo de orientandos na USP será 6, não abrangendo orientações de outras Instituições.
- b) Os orientadores poderão ser credenciados em, no máximo, 2 programas de pós-graduação da Unidade.

7) O número máximo de co-orientações por orientador será 3.

XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA TESE

Deverão ser depositados na Secretaria do Programa 12 exemplares e duas versões eletrônicas (em pdf) da tese de doutorado, mediante emissão de recibo datado. O depósito será efetuado no Serviço de Pós-Graduação, mediante a entrega de um exemplar impresso e um em mídia digital da tese de doutorado, com cópia do recibo emitido pelo programa e ofício, assinado pelo orientador e coordenador do programa, atestando que o trabalho está apto para defesa, bem como com comprovante de submissão do artigo para publicação em periódico indexado. Quando do depósito da tese, o aluno deverá apresentar à CCP, os seguintes documentos:

- Cópia do artigo relacionado à dissertação ou tese submetido para publicação em periódico indexado na base ISI, ou superior;
- Cópia do comprovante de submissão do trabalho.

XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO

Os títulos obtidos terão a designação de Doutor em Ciências.

XIV – OUTRAS NORMAS

1) É permitida a inclusão de errata nos exemplares de teses de doutorado antes da defesa.

2) A solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina fora de prazo somente será analisada por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

3) Para o curso de doutorado direto, o aluno terá a obrigatoriedade de cursar as seguintes disciplinas:

a) MCP 5806 Análise crítica da metodologia e da elaboração do trabalho científico em cirurgia torácica e cardiovascular;

b) MCP 5835 Análise de dados e bioestatística aplicada à pesquisa em cardiologia e em cirurgia torácica e cardiovascular;

c) MCP 5847 Modelos de pesquisa e evidência científica em cirurgia cardiovascular;

d) MCP 5823 Didática em cardiologia **ou**

e) MCG 5825 Pedagogia médica e didática especial;

f) MCP 5846 Método epidemiológico aplicado à pesquisa clínica.

4) Para o curso de doutorado, com obtenção prévia do título de mestre, o aluno deverá escolher até 2 disciplinas entre:

a) MCP 5806 Análise crítica da metodologia e da elaboração do trabalho científico em cirurgia torácica e cardiovascular;

b) MCP 5835 Análise de dados e bioestatística aplicada à pesquisa em cardiologia e em cirurgia torácica e cardiovascular;

c) MCP 5847 Modelos de pesquisa e evidência científica em cirurgia cardiovascular;

5) Para o curso de doutorado direto ou com mestrado anterior poderão ser atribuídos créditos especiais, até 4 dos créditos em disciplinas, nas seguintes atividades desenvolvidas pelo aluno:

- trabalho completo, como primeiro autor, exceto relato de caso, publicado em revista de circulação internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado;

(a) autor de artigo:

- em periódico com fator de impacto $\geq 2,2$: 3 créditos;

- em periódico com fator de impacto $\geq 1,3$: 2 créditos;

- em periódico com fator de impacto $> 0,1$: 1 crédito.

(b) autor de resumo de congresso internacional: 1 crédito.